



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1434, de 17 de Janeiro de 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a - Associação dos Moradores do Bairro Alto da Bela Vista - AMABEVI - CGC: 02.370.992/0001-74, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, n.º 37, na cidade de São Gotardo - MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de janeiro de 2000.


Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal